

# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

## **MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

---

PORTARIA Nº 398/2017, de 26 de Dezembro de 2017.

### **EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONTRATADA EM CARATER TEMPORÁRIO**

**GENIR LOLI** - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 38, inciso II, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e nos termos do Artigo 91, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município;

### **R E S O L V E:**

**Exonerar**, por motivo do término do ano letivo, a servidora Pública Municipal, senhora **Fabiola Rodrigues de Lima**, das funções de Professora, contratada em caráter temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, a partir de 21 de Dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,  
Em, 26 de Dezembro de 2017.

**GENIR LOLI**  
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

**Sandra Regina Zuanazzi**  
Analista Administrativo  
Recursos Humanos